

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Heteroidentificação, **CONVOCA** os/as proponentes classificados/as nos Editais: 01/2026 – **OCTO MARQUES**, de fomento cultural; 02/2026 – **BADIINHA**, de premiação para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais, para sessão presencial de verificação e validação de autodeclaração (heteroidentificação), conforme a Instrução Normativa 10/2023 do MinC, a saber:

I – heteroidentificação: procedimento complementar à autodeclaração de pertencimento racial, para confirmação, por terceiros, da identificação como pessoa negra (preta ou parda) de acordo com seu fenótipo, isto é, conforme suas características físicas.

A sessão presencial de verificação e validação de autodeclaração (heteroidentificação) será no **Auditório André Xavier Mundim – Praça da Bandeira, nº 1**, localizado na Prefeitura Municipal de Goiás, no dia **10/06/2026** (quarta-feira) e horários definidos para cada proponente no quadro abaixo:

10/06 – QUARTA-FEIRA	
1. Jéssica Camargo Cardoso	8h
2. Lidiane Cardoso Cortez	8h10
3. Orlando das Dores da Silva Sá	8h20
4. Flávio Ferreira Noronha	8h30
5. Humberto Assis Cirqueira – Bloco Ilù Ayò	8h40
6. Jorge Machado dos Santos	8h50
7. Ronaldo Pereira Alves Junior – Malungos de Angola	9h
8. Jonas Pereira dos Santos – Catira	9h10
9. Marcela Gabriela Assis Cirqueira – Centro de Umbanda Raio de Luz	9h20
10. Shirlei de Oliveira Souza	9h30
11. Pedro Lucas Dias dos Santos Moraes	9h40
12. Giovanna Milhomem Barbosa	9h50
13. Ataniel de Jesus Sousa	10h
14. Adriano Alcântara de Almeida – Associação Santa Luzia	10h10
15. Victória Souza Magalhães	10h20
16. Rosilene Braga do Nascimento	10h30
17. Fábio Rodrigues dos Santos – UCAPRA	15h

O atendimento será realizado de acordo com a ordem de chegada, iniciando-se conforme o seu horário no quadro acima.

O(A) convocado(a) **NÃO** poderá fazer uso de: maquiagem, óculos escuros e acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, etc) durante todo o procedimento de heteroidentificação.

O(A) convocado(a) deverá comparecer à Comissão de Heteroidentificação munido(a) do documento original de identidade com foto (RG, CIN, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte).

O(A) candidato(a) que não comparecer no seu horário agendado ou não apresentar qualquer documento solicitado durante os procedimentos de verificação, assim como se recusar a realizar qualquer etapa do processo, ou tiver sua autodeclaração indeferida após avaliação da Comissão, será eliminado desta etapa do(s) Edital(is).

O(A) candidato(a) considerado(a) negro(a) no procedimento de heteroidentificação concorrerá concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no(s) certame(s) a que concorre.

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso ao resultado preliminar dos procedimentos de heteroidentificação até o dia 19 de junho de 2026, via endereço eletrônico fomentocultural.smcgoias@gmail.com ou, presencialmente, na Secretaria de Cultura.

A Comissão de heteroidentificação utilizará, única e exclusivamente, o critério fenotípico apresentado pelo(a) candidato(a) perante à comissão para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

Não serão considerados, para os fins de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros editais, em face do princípio da isonomia formal dos Editais 01 e 02 supracitados.

A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este(s) Editais, não servindo para outras finalidades.

É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos(as) candidatos(as).

GOIANDIRA DE FÁTIMA ORTIZ DE CAMARGO
Secretária Municipal de Cultura